LEI ORDINÁRIA

Nº 1857/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de marÃ§o de 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. CONVÊNIO FITHA 2023 E OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor d e R $ 103.118,56 (cento e três mil, cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), por superávit financeiro apurado em 31/12/2023, do Governo do Estado referente ao FITHA 2023, para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme descriminado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Func. Prog.	26.7820013.2048	Melhorias das Vias Vicinais - FITHA		
Categ. Econ.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.701.0000	103.118,56
		VALOR DO CRÉDITO	R$	103.118,56

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado o superávit financeiro apurado em 31/12/2023, de saldo remanescente do repasse financeiro do Governo do Estado, através do Departamento Estadual de Estradas e Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia/DER-RO, Termo de Convênio Nº 54/2023/PGE/DER-RO do FITHA 2023, Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais com Extensão de 272,61km e Aquisição e Instalação de 117m de Tubo PAD, Conforme Plano de Trabalho (Id.0041951023), no valor global de R$ 687.043,66 (seiscentos e oitenta e sete mil, quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), sendo: repasse do estado no valor de R$ 653.118,56 (seiscentos e cinquenta e três mil, cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) e contrapartida do Município no valor de R$ 33.925,10 (trinta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos), tendo o valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), projetado no orçamento de 2023, portando, o valor excedente de R$ 103.118,56 (cento e três mil, cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) foi também inserido no orçamento de 2023, e não foi executado, valor disponível na Agência: 4006-1 Conta Corrente Nº 15.313-3, Banco do Brasil. Sendo necessário inserir no orçamento vigente.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ID: B9E.003, REGINA CELIA SCARPATI(19/03/2024 11:52:54) Palavras:447
Cód. Autenticidade: 1142.8252.654Z.2464.2160 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/03/2024 11:54:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1191.2954.517H.9476.3840**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **B9E.003** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1857/2024**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **19/03/2024 11:52:54**, contendo 447 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1142.8252.654Z.2464.2160

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8